



## Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

Moinha, Brita  
e Pedra

DA

# TERMO DE REFERÊNCIA (BENS)

**Da:** Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal De Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, Secretaria Municipal de Governo, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, Secretaria Municipal De Obras e Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Integração Social, Secretaria Municipal De Educação

**Para:** Departamento de Licitação

**Encaminhamento:** Pregoeira Ou Presidente Da Comissão Permanente Da Licitação

**Assunto:** Aquisição de Moinha, Brita e Pedra de Mão.

**Objeto:** Formalização de **Processo Licitatório de Registro de Preço** para **Aquisição de Moinha, Brita e Pedra de Mão**, para atender as demandas de diversas Secretarias, departamentos, unidades de saúde, unidades educacionais, unidades de atendimento social, centros esportivos, entre outros, do Município de Arcos/MG.

**Justificativa:** A formalização do processo tem por objetivo a aquisição de bens de diversas Secretarias para atendimento a serviços a serem realizados para o Município de Arcos/MG.

### Da Especificação do Objeto:

Item	Descrição do Produto	Qnde de Serviço	Unidade de Medida
1	Moinha de pedra calcária de 0.9 a 5.0 mm, material seco, sem terra ou barro . Retirada pela contratante no depósito com diatânci máxima de 18km	5.000	ton
2	Brita calcária nº02. Retirada pela contratante no depósito com diatânci máxima de 18km	3.000	ton
3	Brita calcária nº03. Retirada pela contratante no depósito com diatânci máxima de 18km	5.000	ton
4	Pedra Matação (pedra bruta) com faixa de granulométrica entre 150 e 1.200 mm. Material utilizado em corta-rios - reforço de áreas alagaddas- solo de baixa resistencia . Retirada pela contratante no depósito com diatânci máxima de 18km	5.000	ton



## Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

5	Pedra de mão, sem contaminação combrita e moinha . Retirada pela contratante no depósito com diatânci máxima de 18km	5.000	ton
---	--	-------	-----

**Requisitos Necessários:** Toda documentação necessária estará contida no Edital, no site da Prefeitura Municipal de Arcos.

### Condições de Execução:

A empresa contratada deverá executar fornecimento dos produtos em seu próprio estabelecimento mediante a apresentação de requisição assinada por servidor responsável, autorizado pela Administração, especificando o modelo do veículo, placa, quantidade do produto, nome do condutor do veículo e campo para introdução do nome e assinatura do servidor autorizado pela Administração para efetuar a requisição.

Será considerada a distância máxima transportada de 18 quilômetros contando do almoxarifado de obras, na Rua Augusto Lara, 1449, centro, Arcos/MG até a empresa licitante.

É obrigatório entregar a nota fiscal junto com a entrega do produto. Não serão aceitas notas fiscais enviadas por email para fim de recebimento.

A entrega dos produtos será parcelada, de acordo com a demanda de cada Secretaria, informado na ordem de compra.

**Gestão e Fiscalização do Contrato:** O CONTROLE, AVALIAÇÃO, VISTORIA E FISCALIZAÇÃO, ficará a cargo do fiscal do contrato, indicado pelo Secretário Responsável por cada Secretaria, onde poderá exigir informações adicionais que julgue necessário desde que a solicitação seja feita por escrito. Se o secretário não designar o gestor de contrato de sua respectiva secretaria, ele mesmo será o gestor.

**Forma de Pagamento:** O CONTRATANTE realizará o pagamento no prazo de 30 (trinta) dias, contado da entrega do produto e da apresentação do documento fiscal correspondente, acompanhado da respectiva ordem de compra.

Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

É vedada a realização de pagamento antes da entrega do produto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação das seguintes comprovações dos documentos: Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal e Certidão Negativa do Contribuinte Municipal.

As condições completas para pagamento estarão contidas no edital.



## **Prefeitura Municipal de Arcos**

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

---

**Concordância com o Termo de Referência de Aquisição de Moinha, Brita e Pedra de Mão.**

Arcos, 03 de Julho de 2020.

**Diego Francisco Silva**  
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

**Otávio Pires de Miranda**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento e Integração Social

**Halph Carvalho**  
Secretário Municipal de Educação

**Sergio Garibaldi**  
Secretário Municipal de cultura, Esporte, Lazer e Turismo

**Miller Fernandes**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agricultura

**Flávia Alves de Carvalho**  
Secretária Municipal de Governo

**João Júlio Cardoso**  
Secretário Municipal de Saúde